

ENTRADA (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)	
<input type="checkbox"/> Dados e documentos exibidos em conformidade	
<input type="checkbox"/> Detetou "não conformidade" aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que seja devidamente corrigido	
O TÉCNICO:	

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fafe

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
 Morada _____
 Freguesia _____ Código Postal _____ - _____
 N.º Identificação Fiscal _____ N.º Identificação Civil _____ Válido até ____/____/____
 Código da Certidão Comercial Permanente _____
 Telemóvel _____ Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

MEIOS DE COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Autorizo comunicações para o telemóvel e o envio de notificações decorrentes deste processo para o meu endereço eletrónico. Solicito, ainda, que as notificações referentes a este processo sejam enviadas por correio eletrónico ao/a técnico/a autor/a do projeto outro. Nome: _____ e-mail: _____

PRETENSÃO

Vem, na qualidade de ¹ _____ requerer nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, **Licença** para realizar **Operação de Loteamento**, para uso de:

- Habitação Unifamiliar Habitação multifamiliar Comércio/Serviços Indústria/ Armazém
 Empreendimento Turístico Outro _____

no(s) prédio(s) sito(s) em _____ freguesia de _____
 _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial sob o(s) n.º _____, inscrito(s)
 na matriz sob o(s) art. n.º _____ com área total de _____ m² e com as seguintes confrontações:
 Norte _____ Nascente _____
 Sul _____ Poente _____

Antecedentes: Processo n.º _____ Alvará de Loteamento n.º _____
 em nome de _____

Vem optar pelo regime de licenciamento nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, apesar da operação urbanística estar sujeita a comunicação prévia.

Pede deferimento,

DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

_____/____/____

¹ Proprietário/a ou outro/a titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística;

ELEMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO

- Índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados;
- Declaração de conformidade entre os projetos físico e digital, subscrita pelo/a técnico/a autor/a ou coordenador/a do projeto;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos/as autores/as e coordenador/a dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se a pessoa quer requer estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos/as autores/as dos projetos, incluindo o de loteamento e os projetos de obras de urbanização, e pelo/a coordenador/a do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Certificação de qualificação emitida pela associação profissional na qual o/a técnico/a está inscrito/a, que ateste a sua qualificação para o efeito;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos/as técnicos/as, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Memória descritiva contendo:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
 - e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
 - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
 - h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - i) Quando se trate de operações de loteamento:
 - (i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
 - (ii) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
 - (iii) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;

- (iv) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- (v) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;
- Fotografias do prédio (mínimo de duas e a cores);
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
- Extratos das plantas de ordenamento e de condicionantes dos planos municipais vigentes à escala de 1:10000, assinalando a área objeto de pretensão;
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e a áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;
- Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes;
- Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;
- Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade do/a respetivo/a técnico/a;
- Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação;
- Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do/a seu/sua autor/a que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- Outros elementos que o requerente queira apresentar:

<hr/> <hr/>

N.º de exemplares:

- 1 original
- 1 cópia + 1 exemplar por cada entidade externa a consultar
- 1 cópia em suporte digital